



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 549, DE 06 DE MAIO DE 1998.

REVOGA OS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 386/89

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O VICE-PRESIDENTE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam revogados os termos da Resolução nº 386, de 15 de março de 1989.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 06 de maio de 1998.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Vice-Presidente da Câmara